



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 591/2020

DESIGNA O SERVIDOR ANTENOR XAVIER DE SOUZA, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRESPONDENTES A MANUTENÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade da manutenção do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, com alimentação de todos os dados necessários dos atos legislativos/administrativos para atendimento ao princípio da publicidade, em consonância com os dispostos no inciso XXXIII, do artigo 5º; inciso II, § 3º, do artigo 37 e § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal c/c os dispostos da Lei Complementar da Transparência nº 131/2009 e Lei Ordinária nº 12.257/2011.

RESOLVE:

DE S I G N A R o Servidor **ANTENOR XAVIER DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.226.655-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 361.891.899-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**, lotado na Assessoria de Planejamento, através da Portaria nº 1086/2019 de 04 de novembro de 2019, para executar todas as atividades inerentes a alimentação do Sistema "**Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Iporã**", podendo para tanto utilizarem de todos os meios necessários que o Poder Executivo dispõe, em especial **pessoal e eletrônicos**.

Autorizar também, o servidor acima designado em buscar recursos de pessoas físicas ou jurídicas, caso existam necessidade para auxiliar nas execuções das atribuições com a manutenção da alimentação do Sistema "Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná", com observâncias nos princípios legais que norteiam a administração pública, em especial ao princípio da publicidade e da legalidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

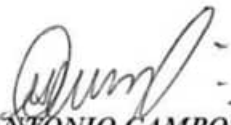
Iporã-(PR), 04 de agosto de 2020.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2067 Páginas 78-79 Ano: IX

Data: 05/08/2020


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal